



LEI Nº 378/2000

Amontada, 23 de junho de 2000.



**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
AMONTADENSE AO DR. LUIZ GERALDO
OLIVEIRA MOURA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – É Concedido Título de Cidadão Amontadense ao Dr. LUIZ GERALDO OLIVEIRA MOURA, Presidente do NEPA(Núcleo de Ensino e Pesquisas Aplicadas), por seus relevantes serviços que vem prestando na Agropecuária Agrícola na plantação de sementes neste município.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA, aos 23 de junho de 2000.


FRANCISCO EDILSON TEIXEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua: Praça Coronel Antônio Belo, 651 – Centro – Amontada/CE – CEP: 62.540-000 – Fone: 088-636 1134
C.G.C.06.582.449/0001-91 – C.G.F.06.920.220-6